



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal**

Ofício nº: 01945/2024 GFI

Brasília-DF, 03 de outubro de 2024.

A

Silvestre Vieira da Silva

Módulo 1, Lote 25-B, Estância Mestre DArmas IV (Planaltina), Brasília/DF, CEP:73401400

Ref. : Processo nº 102933/2017

**Assunto: Arquivamento de processo de infração**

Prezado(a) Senhor(a),

Notificamos Vossa Senhoria acerca da decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Geologia, Minas e Agrimensura - CEECMGA que, ao apreciar o Auto de Infração nº 0207JMN2017AA, **DECIDIU** por cancelá-lo e arquivá-lo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Clarissa Adami Dangirolella, Gerente de Fiscalização SFT-GFI, em 03/10/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Allison Barbosa de Souza, SFT, em 03/10/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GFI/mariaalbuquerque



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010

Tel: +55 (61) 3961-2800

[fiscalizacao@creadf.org.br](mailto:fiscalizacao@creadf.org.br)

[www.creadf.org.br](http://www.creadf.org.br)

---

ESTE É UM DOCUMENTO DE VALOR FISCAL E APENAS PODE SER RECEBIDO PELO DESTINATÁRIO OU PESSOA DEVIDAMENTE AUTORIZADA. A IDENTIFICAÇÃO E A ASSINATURA DO RECEBIMENTO SÃO OBRIGATÓRIAS.

Em caso de dúvida, compareça ao Departamento de Fiscalização do Crea-DF de posse do nº da notificação. Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas, de segunda a sexta (exceto feriados).

REMETENTE: CREA-DF

Sede: SGAS QUADRA 901 CONJUNTO D - BRASÍLIA/DF, CEP: 70390-010 TEL: (61) 3961-2800  
Escritório em Taguatinga: C-12 A/E ED.CINE LARA SALA 116, TEL: (61) 3562-3574  
Site: WWW.CREADF.ORG.BR Correio eletrônico: fiscalizacao@creadf.org.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal**

Ofício nº 01945/2024 GFI    Notificação/Auto de infração nº: 0207JMN2017AA

Destinatário: Silvestre Vieira da Silva  
Endereço: Módulo 1, Lote 25-B, Estância Mestre DArmas IV (Planaltina), Brasília/DF, CEP:73401400  
E-mail: